

## ACTA N° 39

### REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20-09-993

Aos vinte dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e três, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. José Girão Pereira e com a presença dos Vereadores Srs. Coronel Martinho de Sousa Pereira, Eng° Vítor José Pedrosa da Silva, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Eng° João José Ferreira da Maia, Drª Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo, Eng° António Sérgio Azeredo, Drª Maria Amélia Rodrigues Costa de Brito e Eng° António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n° 38.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 17 do mês em curso, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - quinhentos e cinquenta e três milhões seiscentos e três mil setenta e sete escudos e setenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - dezassete milhões setecentos e sessenta e quatro mil seiscentos e trinta e um escudos; Receita do dia em operações orçamentais - trinta e dois milhões trezentos e oitenta e sete mil quatrocentos e trinta e oito escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - cento e três mil trinta e seis escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - oitenta e sete mil e noventa e quatro escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - quinhentos e oitenta e cinco milhões novecentos e três mil quatrocentos e vinte e um escudos e setenta centavos ; Saldo para o dia

seguinte em operações de tesouraria - dezassete milhões oitocentos e sessenta e sete mil seiscientos e sessenta e sete escudos.

VIATURAS MUNICIPAIS: - Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 16 de Agosto, findo, foram presentes as propostas com vista à aquisição das viaturas que se encontram inutilizadas nos Armazéns Gerais, as quais foram apresentadas pelas seguintes Firms e cujos valores aqui se dão como transcritos: Nº 1 - Ana Paula Inácio; Nº 2 - Carlos Manuel Rodrigues Martins; Nº 3 - Mário José Martins Abreu; Nº 4 - Manuel da Silva Luís. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o correspondente processo ao Encarregado Geral, para informação, a fim de posteriormente o Executivo se pronunciar.

PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS - ZONA INDUSTRIAL DE TABOEIRA: - Dando continuação ao deliberado na reunião de 13 do mês em curso, e analisada a informação prestada pelos Serviços Técnicos sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma M.Mendes, Lda., a execução da empreitada relativa à "Pavimentação de passeios e colocação de lancil na Zona Industrial de Taboeira - 2ª fase", pela quantia de quatro milhões seiscientos e setenta e sete mil escudos, acrescida de IVA, por ser o único concorrente a apresentar proposta para a execução da totalidade da empreitada e a mesma satisfazer as condições legalmente exigíveis.

CONSTRUÇÃO DE UMA MINI-ETAR EM AZURVA: - Conforme deliberação já tomada na reunião de 12 de Julho, findo, e face à informação prestada pelos Serviços Técnicos, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma OMS - Tratamento de Águas, Lda., a realização da empreitada em epígrafe, pela quantia de dezasseis milhões trezentos e setenta e seis mil novecentos e quarenta e oito escudos acrescida de IVA, (Opção 2), por ser a proposta considerada mais vantajosa para a Autarquia.

CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL/SAÚDE DE ARADAS - ARRANJOS EXTERIORES: - Na sequência da deliberação tomada na última reunião e analisada também a informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma M.Mendes, Lda., a empreitada relativa aos Arranjos Exteriores ao Centro Social de Aradas, pela quantia de um milhão seiscientos e vinte e um mil setecentos e vinte e oito escudos, acrescida de IVA, tendo em vista ser o único concorrente a apresentar proposta e a mesma satisfazer as condições exigíveis.

COLECTIVIDADE POPULAR DE CACIA: - Considerando o teor da informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à construção e montagem de uma cobertura para o Pavilhão Náutico da Colectividade Popular de Cacia.

CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES: - Também por unanimidade, e de acordo com a informação prestada pelo técnico municipal responsável, foi deliberado abrir concurso limitado com vista à execução da obra "Arranjos Exteriores do Centro Coordenador de Transportes", cuja estimativa de custos se cifra em cerca de onze milhões quatrocentos e oitenta e sete mil escudos.

INFRAESTRUTURAS DE ÁGUAS, ESGOTOS DOMÉSTICOS E PAVIMENTAÇÃO DA RUA CEGA EM S.BERNARDO: - Face ao teor da informação prestada pelo Director do Departamento de Obras Municipais, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para a 1ª fase da obra de Infraestruturas Domésticas e Pavimentação do troço da Rua Cega, situado entre o Cruzamento do Marco e a Travessa do Marco em S.Bernardo, cujos custos ascendem aproximadamente à quantia total de trinta e seis milhões duzentos e quarenta e sete mil setecentos e vinte e cinco escudos, assim discriminados: Rede de águas - quatro milhões setecentos e vinte e cinco mil duzentos e quarenta e oito escudos; Rede de esgotos domésticos - dez milhões seiscentos e setenta e seis mil oitocentos e setenta e sete escudos; e Pavimentação - vinte milhões oitocentos e quarenta e cinco mil e seiscentos escudos.

ESCOLAS C+S DE ARADAS - IMPLANTAÇÃO E ESQUEMA DA REDE VIÁRIA DE APOIO: - Foi apresentado à Câmara o estudo elaborado pelo Departamento de Planeamento e Gestão do Património, o qual contempla a implantação da Escola C+S de Aradas e esquema da Rede Viária de Apoio à mesma. Após breve análise e troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o estudo em análise.

URBANIZAÇÃO FORCA-VOUGA - ÁREA ENVOLVENTE À TORRE:  
- Foi também apresentado o estudo prévio elaborado pelo D.P.G.P., com vista à alteração do estacionamento previsto na área envolvente à Torre da Urbanização em epígrafe, tendo em conta as alterações de função aprovadas em tempo pela Câmara Municipal. Por unanimidade e face aos esclarecimentos prestados pela Arquitecta Diamantina, foi deliberado, aprovar o referido estudo.

URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO - NÚCLEO ESCOLAR: - Dando continuidade à deliberação tomada na reunião de 30 de Março, do ano findo, relativa ao projecto para a construção da Escola Primária a levar a efeito na Urbanização em epígrafe, a Câmara deliberou por unanimidade, face aos esclarecimentos prestados por um elemento da Divisão de Arquitectura, proceder à abertura de concurso limitado para a realização da obra em causa, a qual compreenderá seis salas de aula, e cuja base de licitação se cifra na quantia de vinte e quatro mil contos.

RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - RECOLHA: - O Sr. Presidente deu conhecimento do Edital, cujo teor aqui se dá como transcrito, que vai ser afixado nos termos legais, através do qual se informam os munícipes da forma como os serviços municipais passarão a proceder à remoção de objectos domésticos fora de uso e aparas de jardins particulares.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Por unanimidade, foi deliberado autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- Única situação da obra "Reparações diversas na Escola N° 2 das Quintãs", adjudicada a Manuel de Jesus Valente, da quantia de dois milhões setecentos e vinte mil trezentos e trinta escudos;

- 1ª Situação e última da obra "Adicional ao contrato de rede de drenagem de águas pluviais e construção de passeios - 1ª e 2ª fases, na urbanização a Sudeste de Cacia", adjudicada a João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda., da quantia de dois milhões cento e quarenta e seis mil quinhentos e treze escudos;

- 2ª Situação da obra "Infraestruturas de Pavimentação na Forca-Vouga - 5ª fase", adjudicada a M.Mendes, Lda., da quantia de dois milhões oitocentos e setenta mil trezentos e noventa e dois escudos;

- 2ª Situação e última da obra "Pavimentação da Rua da Escola em Eixo", adjudicada a Lameiro Empreiteiros, da quantia de um milhão setenta e seis mil trezentos e noventa e um escudos,

- 8ª Situação e última da obra "Construção do Centro Social de Aradas - 3ª fase", adjudicada a Construvenda - Construções, Lda., da quantia de dois milhões setecentos e setenta e cinco mil oitocentos e setenta e oito escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: serviço requisitante 03 - N° 487/93, da quantia de cento e vinte e oito mil e quarenta e dois escudos; serviço requisitante

06 - N<sup>os</sup> 1747, 1754, 1761, 1768, 1773, 1774, 1783, 1799, 1817, 1822, 1851, 1852, 1861, 1876, 1880, 1889, 1890, 1923, 1948, 1951, 1956 e 1961, das quantias de cem mil duzentos e vinte e quatro escudos, trezentos e cinquenta e sete mil escudos, trezentos e cinquenta e sete mil escudos, duzentos e noventa e seis mil novecentos e sessenta escudos, cento e noventa e três mil e cinquenta e nove escudos, cento e setenta e três mil oitocentos e trinta e oito escudos, trezentos e setenta e quatro mil e oitenta e seis escudos, cento e trinta e seis mil cento e trinta e cinco escudos, trezentos e noventa e nove mil seiscentos e vinte escudos, cento e cinquenta e sete mil setecentos e sessenta escudos, trezentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos escudos, duzentos e trinta e oito mil quinhentos e vinte e seis escudos, trezentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos escudos, cento e vinte e quatro mil duzentos e sessenta e seis escudos, trezentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos escudos, cento e vinte e um mil e oitocentos escudos, trezentos e setenta e quatro mil e oitenta e seis escudos, duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e vinte e quatro escudos, trezentos e sete mil oitocentos e dezassete escudos e cinquenta centavos, cento e vinte e um mil e oitocentos escudos, trezentos e vinte e três mil novecentos e sete escudos, e cento e trinta e um mil trezentos e trinta e cinco escudos, respectivamente, e serviço requisitante 09 - N<sup>os</sup> 576 e 593/93, das quantias, respectivamente, de cento e trinta e três mil e quatrocentos escudos e cento e vinte e cinco mil duzentos e oitenta escudos.

HABITAÇÃO - BAIRO SOCIAL DA BELA VISTA: - Foi presente e analisada a informação n<sup>o</sup> 62/93, dos Serviços Municipais de Habitação, relativa à atribuição de uma habitação que se encontra desocupada no Bairro em epígrafe. Considerando o critério anteriormente definido pela Câmara Municipal, que estabeleceu que as casas que viessem a vagar no Bairro da Bela Vista fossem atribuídas a agregados familiares residentes no mesmo Bairro, em situação de sub-ocupação, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a mencionada informação, atribuir, na modalidade de venda, a habitação em causa ao agregado familiar de Eduardo Luís R. Lopes, por ser a situação considerada em pior condições de habitabilidade, devendo o técnico responsável pela avaliação da habitação social, estabelecer o respectivo preço de venda, de acordo com a legislação em vigor.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Face ao pedido apresentado por Afonso Gomes dos Reis, e lida a informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao cancelamento da garantia bancária n<sup>o</sup> 71881, da quantia de um milhão cento e quarenta e seis mil cento e vinte escudos emitida pelo Banco Borges & Irmão, S.A., referente à obra "Construção do Centro Cultural de Eixo - 1<sup>a</sup> fase".

- Foi ainda deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 93/019/22402 da quantia de quatrocentos e quarenta e nove mil seiscentos e quarenta e três escudos e cinquenta centavos emitida pelo Banco Fonecas & Burnay, a pedido de Manuel de Jesus Valente, referente à obra "Pinturas das Escolas de Aveiro".

ILUMINAÇÃO PÚBLICA: - Lida a informação prestada pelos Serviços Técnicos, e face aos ofícios enviados pela EDP - Electricidade de Portugal, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de três milhões cento e nove mil setecentos e quarenta escudos àquela Entidade, referente à execução de obras de reforço de iluminação pública no concelho, nomeadamente nas freguesias de Eirol, Eixo, Oliveirinha, Santa Joana e Glória.

JUNTA DE FREGUESIA DE S.JACINTO: - Tendo em vista o ofício enviado pela Junta de Freguesia de São Jacinto, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou o pagamento àquela Autarquia da quantia de dois milhões seiscentos e sessenta mil cento e quarenta e dois escudos e cinquenta centavos, referente à aquisição de materiais para a rede de incêndio e de esgotos para o Parque de Campismo, bem como os trabalhos de carpintaria efectuados na Escola Primária daquela freguesia.

JUNTA DE FREGUESIA DA VERA CRUZ: - Na sequência das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente a de 14 de Dezembro do ano findo e face ao pedido formulado pela Junta de Freguesia da Vera-Cruz, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento àquela Autarquia do subsídio da quantia de cinco milhões de escudos previsto no Plano de Actividades do ano em curso, para custear as obras de recuperação do Edifício destinado ao Centro de Dia.

PESSOAS COLECTIVAS DE UTILIDADE PÚBLICA: - Face ao pedido formulado pela Sociedade Musical Santa Cecília, foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, quanto ao reconhecimento de Pessoa Colectiva de Utilidade Pública daquela Entidade, tendo em vista as importantes actividades que desenvolve, nomeadamente no âmbito Cultural.

CENTRO DE SAÚDE DE ARADAS: - Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 9 de Agosto, findo, foi presente o projecto de arquitectura do

edifício destinado à Unidade de Saúde, a instalar no Complexo Social de Aradas, o qual mereceu aprovação pela Administração Regional de Saúde.

Por unanimidade, foi deliberado avançar com o início da respectiva construção e, por conseguinte, abrir concurso limitado para a execução da 1ª fase da obra, correspondente aos toscos.

Sobre o assunto, a Vereadora Drª Amélia Brito, não obstante não se opôr à resolução anterior, manifestou a sua perplexidade quanto aos critérios adoptados pela A.R.S. na definição dos planos de construção destas infraestruturas, uma vez que, em recentes contactos efectuados com esta Entidade, se verificou ser a obra de construção do Centro de Saúde de Esgueira, prioritária em relação a todas as outras, motivo pelo qual estranha este procedimento. O Vereador Sr. Engº Vítor salientou que, em sua opinião, esta Unidade também é das mais prioritárias, acrescentando ainda o Arquitecto Quintão que a A.R.S. tem insistido frequentes vezes com ele sobre o desenvolvimento deste projecto, o que é bastante significativo em termos de prioridades.

RECOLHA HISTÓRICA DO LINGUAJAR E COSTUMES TRADICIONAIS DE AVEIRO: - O Sr. Presidente transmitiu à Câmara a ideia de, a exemplo de idênticas iniciativas em outros Municípios, se efectuar a recolha do linguajar, usos, costumes, contos e lendas das gentes de Aveiro, principalmente das zonas da Beira-Mar e Alboi, o que, com o decorrer dos tempos, tem tendência a perder-se, para o que sugeriu que seja pedido o apoio e colaboração do Departamento de Linguística da Universidade de Aveiro.

Seguiu-se uma breve troca de impressões em que todo o Executivo se manifestou favorável à ideia, tendo nomeadamente a Vereadora Drª Amélia Brito salientado o seu regozijo e referido que a execução de tal tarefa poderá servir para início da criação do Museu Etnográfico de Aveiro, que, foi ideia unânime, poderá vir a ser instalado no edifício ocupado actualmente pelo P.S. e que irá ficar devoluto a curto prazo.

Por unanimidade, foi deliberado, providenciar o avanço e desenvolvimento do mencionado trabalho.

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - RECUPERAÇÃO: - De seguida e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, criar um grupo de trabalho constituído pelos Vereadores Srs. Engº/Arqtº António Sérgio Azeredo, Prof. Celso Santos e um elemento da Divisão de Arquitectura, Urbanismo e Ambiente, a indicar oportunamente, com o fim de proceder a estudo aturado relativamente à recuperação e definição de ocupação dos dois edifícios municipais

sitos na Rua João Mendonça, o qual além de outras iniciativas que tiver por conveniente levar a cabo, deverá promover um concurso para o efeito junto dos Gabinetes de Arquitectura Locais.

ARRUAMENTOS: - Face aos esclarecimentos prestados pela responsável do Departamento de Planeamento e Gestão do Património, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o estudo relativo à abertura de um arruamento de ligação da Travessa do Espírito Santo à Rua que dá acesso ao Centro Social de Esgueira. No uso da palavra, o Vereador Prof. Celso Santos salientou a necessidade de ficar salvaguardada no presente estudo, a viabilidade já emitida para a esquina situada entre o referido arruamento, a Rua Costa Cascais e o Largo dos Aidos, o que mereceu concordância, sob condição de o estudo em análise ser remetido à J.A.E. para parecer.

- Seguidamente, foi também analisado um estudo relativo à abertura de um arruamento de ligação da Rua 1º de Maio à Rua 31 de Janeiro, no lugar das Alagoas, Freguesia de Santa Joana, o qual mereceu igualmente aprovação, por unanimidade.

PRAÇA DA REPÚBLICA: - No seguimento da deliberação tomada em 21 de Setembro, do ano findo, que aprovou o estudo elaborado pela Divisão de Arquitectura Urbanismo e Ambiente, relativo ao arranjo da Praça da República, foi presente uma informação prestada por aquele Sector, segundo a qual se torna necessário proceder à substituição dos bancos existentes, por outros mais semelhantes aos que outrora existiram. Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a aquisição de 8 bancos, modelo Bambu, à Firma ALBA, pela importância total de cento e quarenta e oito mil seiscientos e quarenta escudos, acrescida de IVA, conforme valores apresentados para o efeito.

PLANO DE ARBORIZAÇÃO DA CIDADE: - Foi presente uma informação da Divisão de Arquitectura Urbanismo e Ambiente, a propôr a aquisição de mais 25 unidades de protecção para árvores, para serem aplicadas na Avª Dr. Lourenço Peixinho, à semelhança do que foi feito na Rua José Rabumba.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição das referidas 25 unidades, cujos respectivos custos se estimam na quantia de trezentos e cinquenta e cinco mil escudos, acrescida de IVA.

PAVIMENTAÇÃO DO ADRO DA IGREJA EM ESGUEIRA: - Presentes as facturas nºs 160 e 162 das quantias de trezentos e noventa e nove mil escudos e trezentos e trinta e seis mil escudos, respectivamente, da Firma SOPAVE - PAVIMENTOS, de Carlos Morais, Lda., referentes à pavimentação do Adro da Igreja

em Esgueira. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento daqueles documentos de despesa, de acordo com a informação prestada pelos serviços municipais respectivos.

PAGAMENTOS: - Presente e aprovada a relação de todos os pagamentos efectuados no passado mês de Agosto, os quais totalizam a quantia de trezentos e cinquenta e oito milhões setecentos e cinquenta e nove mil duzentos e oito escudos e cinquenta centavos.

Concluída a resolução dos assuntos agendados, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do disposto no Artº 19º do C.P.A., analisar, ainda, as seguintes questões.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁCTICO PARA A ESCOLA C+S DE S.BERNARDO: - Foi presente uma informação do Engº responsável pela aquisição do equipamento da Escola em epígrafe, a comunicar que, por dificuldades económicas da Firma FOC ESCOLAR, esta não se encontra em condições de fornecer todos os lotes adjudicados por deliberação de 24 de Maio, findo, motivo pelo qual, dada a urgência no funcionamento daquele estabelecimento de ensino, se solicitaram três propostas para o fornecimento do material destinado às aulas de música. Analisadas as propostas apresentadas apenas pelas Firmas MUSICENTRO - Instrumentos, Musicais, Lda., e ADÁGIO - Instrumentos Musicais, Lda. e lida a informação técnica prestada, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar os lotes nºs 49 e 95 respeitantes a instrumentos musicais, à Firma MUSICENTRO, pelo valor global de duzentos e vinte e três mil oitocentos e setenta e cinco escudos acrescido de IVA, considerando-se, por conseguinte, sem efeito, a adjudicação destes lotes à referida Empresa FOC ESCOLAR.

ARRUAMENTOS: - A Vereadora Drª Maria Antónia, no uso da palavra, alertou a Câmara para o mau estado do piso de um troço da Avª Sá-Barrocas que, agora, com as chuvas, se torna cada vez mais degradado, bem como o piso da Avª Artur Ravara que está também a ficar em muito mau estado, tendo-lhe sido informado que estão já em curso os necessários processos para a colocação de tapete.

Continuando, a Senhora Vereadora alertou também a Câmara para a necessidade de se colocar uma protecção para peões nos arruamentos de acesso ao Hospital e à Universidade, dado que têm ali ocorrido vários acidentes. Referiu, também, a urgência no arranjo da Zona situada nas traseiras do Edifício do Conservatório, alertando para a conveniência de o mesmo ser efectuado antes do

Inverno, tendo o Vereador Sr. Coronel Martinho informado de que esta obra será executada, brevemente, pela Firma SANCO PLACAS.

- Seguiu-se uma intervenção da Vereadora Dr<sup>a</sup> Amélia Brito que alertou para a necessidade de ser convenientemente iluminado o troço da Variante que fica por baixo do acesso à Zona Industrial e ao Feira Nova. O Sr. Presidente informou, de que efectivamente, há problemas com a iluminação da zona em causa, concretamente um cabo subterrâneo cortado que provoca sistemáticos curtos circuitos e que ainda não foi possível detectar. Informou, também, que o mesmo troço necessita de reparação no pavimento, nomeadamente no separador central, o que tem provocado alguns problemas no trânsito, pelo que foi deliberado, por unanimidade, oficialiar à J.A.E. a solicitar urgência na resolução deste problema.

SERVIÇOS MUNICIPAIS - INFORMATIZAÇÃO: - Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 24 de Maio, último, e face à informação prestada pelo técnico municipal responsável relativa às propostas apresentadas pelas diversas empresas, com vista à aquisição de equipamento informático Central, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma INFORLÂNDIA a proposta Base pelo valor total de dezassete milhões trezentos e noventa e quatro mil setecentos e vinte escudos, acrescida de IVA, a qual engloba o seguinte material: 1 computador central, 3 impressoras matriciais, 2 terminais, conjunto de software para computador central, 3 impressoras de jacto tinta, 1 impressora lazer, 6 computadores pessoais, 1 plotter, 1 scanner, 1 mesa digitalizadora, 2 conjuntos de softwares para PC'S.

Mais foi deliberado, submeter o presente processo ao parecer do Instituto de Informática nos termos legais.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Face ao ofício enviado pela Junta de Freguesia de Santa Joana, foi deliberado, por unanimidade, conceder á mesma um subsídio da quantia de dois milhões novecentos e onze mil seiscentos e oitenta e cinco escudos, destinado ao pagamento de diversas facturas referentes a obras reAlizadas nos pavimentos da zona envolvente da Igreja Paroquial.

IDEM - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE: - A Câmara tomou conhecimento do projecto relativo à construção do Edifício Sede da Junta de Freguesia de Santa Joana, bem como das Firmas concorrentes à 1ª fase da obra, cujo concurso foi aberto por aquela Autarquia, tendo-se verificado que a Firma João Maia & Maia, Lda., foi a que apresentou proposta mais vantajosa no valor de dez milhões quatrocentos e noventa e sete mil cento e setenta e cinco escudos, acrescido de IVA.

Por unanimidade, foi deliberado concordar com a adjudicação àquela Firma e, por conseguinte, conceder para o efeito um subsídio no já referido valor de dez milhões quatrocentos e noventa e sete mil cento e setenta e cinco escudos, o qual será entregue à medida que os trabalhos forem sendo executados, devendo, os mesmos ser acompanhados por um técnico municipal.

PISCINAS MUNICIPAIS: - Também pela Vereadora Dr<sup>a</sup> Amélia Brito, foram levantadas algumas questões relacionadas com o funcionamento das piscinas, mormente sobre se não terminou já o prazo de validade do respectivo protocolo. Respondeu o Sr. Presidente que se referiu à gestão daquela infraestrutura tendo nomeadamente informado que, neste momento, se encontram os problemas mais graves ultrapassados e que aquele complexo está a funcionar em boas condições.

TRÂNSITO - ZONA DA BEIRA-MAR: - O Sr. Presidente deu conhecimento de que no último fim de semana, durante a noite foram em alguns arruamentos da zona da Beira-mar, mudados os sinais de trânsito, desconhecendo a Câmara os motivos e as causas de tais alterações, pelo que se irá proceder a inquérito junto da população local.

RECOLHA DE LIXOS: - No uso da palavra, a Vereadora Dr<sup>a</sup> Amélia Brito voltou a referir-se ao problema da recolha de lixos, nomeadamente dos provenientes dos laboratórios e Centro de Saúde tendo também perguntado com se vai proceder à recolha das seringas usadas que vão começar a ser trocadas nas Farmácias. Sobre este assunto, o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Maia prestou esclarecimentos tendo, nomeadamente, dado nota das diligências que estão a ser efectuadas, quanto a essa matéria e da forma como se vem processando a recolha dos referidos objectos.

SUBSÍDIOS: - Face aos pedidos apresentados, foi deliberado conceder os seguintes subsídios:

- Duzentos mil escudos à Colectividade Popular de Cacia, destinado à aquisição de materiais para o cais de embargue da Pista Náutica do Rio Novo do Príncipe;

- Novecentos e trinta e cinco mil escudos, às Florinhas do Vouga, para participar na aquisição de uma carrinha de 9 lugares, destinada ao transporte de crianças.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA BALSEIRA EM MATADUÇOS: - Face à informação prestada pela Divisão de Vias e Trânsito, segundo a qual é urgente

proceder-se à execução da obra em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para o efeito, cujos respectivos custos se estimam na quantia de quatro milhões seiscentos e oitenta e nove mil e quatrocentos escudos.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA BREJEIRA EM S.BERNARDO: - Face a outra informação da Divisão de Vias e Trânsito, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado para a pavimentação da Rua da Brejeira em S.Bernardo, cuja respectiva base se cifra na quantia de seis milhões cento e oitenta mil e novecentos escudos.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA CAPITÃO LEBRE: - Foi também deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado para execução da empreitada em epígrafe, cujos custos se estimam na quantia de dez milhões treze mil cento e vinte e cinco escudos.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS QUINTAS NOVAS: - Por unanimidade, foi ainda deliberado, abrir concurso limitado com vista à pavimentação da Rua das Quintas Novas em Taboeira, estimando-se os respectivos trabalhos na quantia de dois milhões cento e cinquenta e um mil oitocentos e sessenta escudos.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de loteamento, à cerca dos quais a Câmara deliberou o seguinte:

- Nº 444/82, de Maria de Lurdes Vieira Maia e Outra, a requerer a aprovação de um loteamento que pretende levar a efeito num terreno sito na Rua da Pedra Moura, freguesia de Aradas. Analisado o correspondente processo, e face às informações constantes do mesmo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o loteamento em causa, mediante o pagamento da taxa de urbanismo no valor de trezentos e noventa e cinco mil oitocentos e setenta e seis escudos, calculada para o trimestre em curso e que será actualizada caso o pagamento não se efectue neste espaço de tempo;

- Nº 556/84, de CONSTRAVE - Construções de Aveiro, Lda., a apresentar exposição relativamente a um loteamento que pretende levar a efeito na Rua Coimbrão, freguesia de Aradas, deste concelho. Face às informações constantes do respectivo processo, nomeadamente a da Divisão de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o loteamento em causa, mediante o pagamento da taxa de compensação no valor de setecentos e onze mil e cinquenta e três escudos, valor este que será actualizado, caso o pagamento não se efectue no presente trimestre.

LICENÇAS DE OBRAS: - De seguida foram apreciados os seguintes processos de obras:

- Nº 186/92, de Maria La Salette Rôla Vieira, a apresentar projecto para construção de uma moradia na Rua da Soalheira, Bonsucesso, freguesia de Aradas. Lidas as informações prestadas pelos diversos sectores, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, considerar o mesmo aprovado;

- Nº 74/93 de David da Silva Lopes, a apresentar exposição relativamente à construção de um prédio colectivo em 3 habitações, sito nas Alagoas, freguesia de Esgueira. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o pretendido;

- Nº 162/79, de Aristides Leite Ferreira e Outros, relativo à construção de um prédio destinado a habitação e comércio, na Rua Engº Von Haff, desta cidade. No seguimento da deliberação tomada na reunião de 30 de Agosto, findo, e lida a informação prestada pela Divisão de Obras Particulares, após visita efectuada ao local, bem como os esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Engº Vítor Silva, foi deliberado, com 7 votos a favor e 2 abstenções dos Vereadores Drª Maria Antónia e Engº Sérgio Azeredo, aprovar o pretendido, devendo, contudo, ser respeitadas as imposições previstas por aquele sector.

RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL: - De acordo com a informação prestada pelo Departamento de Planeamento e Gestão do Património, foi deliberado, por unanimidade, submeter à consideração da Comissão Nacional da REN, a seguinte proposta: "1 - Que seja considerada para efeito de aprovação final da carta da REN pela CREN, a desafecção da mancha nº B2.1 que corresponde à parte da área ocupada pela Portucel e que abrange uma área classificada como máxima infiltração. Justificamos a desafecção desta área, pelo facto de se encontrar efectivamente ocupada com construções, sendo referida na Planta de Ordenamento (ver cópias desta planta e da REN em anexo). Considera esta Câmara Municipal conveniente este aditamento às propostas de desafecção da REN e que por lapso da Equipa Técnica não foi incluída nas propostas de desafecção, aquando da reunião de exclusão. 2 - Que seja reanalisado o parecer relativo às machas A39 e A40 pelos seguintes motivos: - Toda a zona de S.Jacinto, onde se incluem as propostas de desafecção, estão integradas num plano plenamente eficaz, publicado em Diário da República. Este plano abrange uma área muito superior à actual proposta da Câmara Municipal e com usos que actualmente consideramos incompatíveis com a sensibilidade desta área, nomeadamente zonas industriais. Nestas incluir-se-ia a mancha A40, correspondendo a mancha A39 ao núcleo consolidado existente. - Atendendo ao ponto 2 do artº 3º do D.L. 93/90 de 19 de Março e à alínea a) do nº 2 do artº 4º do D.L. 213/92 de 12 de Outubro e ainda ao facto de a mancha A39 estar ocupada e a mancha A40

corresponder a uma alteração de usos mais favoráveis, relativamente ao Plano eficaz, solicitamos que seja reavaliada a posição da CREN, relativamente a estas manchas no sentido de ser contemplada a sua exclusão da REN".

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL - REGULAMENTO: - Considerando o teor da informação prestada pelo D.P.G.P., foi deliberado, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada na reunião de 9 de Agosto, findo que aprovou uma alteração ao artº 10º do Regulamento do P.D.M., passando a redacção final do mesmo a ter o seguinte teor: "Artº 10º - (Estacionamento) - 1 - Qualquer construção nova deverá assegurar dentro do lote que ocupa, o estacionamento suficiente para responder às próprias necessidades, de acordo com as seguintes regras, arredondando por excesso às unidades os valores obtidos: a) Edifícios exclusivamente habitacionais - 1. Unifamiliares: 2 lugares/fogo; 2. Multifamiliares: 1,5 lugares/fogo b) Comércio 1. Comércio retalhista a) Área <500 m<sup>2</sup>: 2,5 lugares/100 m<sup>2</sup> a.b.c. - 50%; b) 500<Área<2500 m<sup>2</sup>: 3 lugares/100 m<sup>2</sup> a.b.c. - 50% 2. Grandes superfícies comerciais e comércio grossista - Área >2500 m<sup>2</sup>: 5 lugares para veículos ligeiros/100 m<sup>2</sup> a.b.c. - 80% e 1 lugar para veículos pesados/500 m<sup>2</sup> a.b.c. - 80%; c) Serviços - 1. ÁREA <500 M<sup>2</sup>: 3 lugares/100 m<sup>2</sup> a.b.c.- 50%; 2. Área >500 m<sup>2</sup>: 5 lugares/100 m<sup>2</sup> a.b.c. - 50%; d) Indústria 1 lugar/100 m<sup>2</sup> a.b.c. - 20%; e) Equipamento - Serão calculados tecnicamente em função do uso; f) Equipamentos Hoteleiros - 1. Hotelaria - 1 lugar/2 quartos para veículos ligeiros - 20% e 1 lugar/70 quartos para veículos pesados - 20% 2. Similares de Hotelaria 1 lugar/20 m<sup>2</sup> a.b.c. - 50% ; 2 - Para o cálculo das áreas de lugares de estacionamento considerar-se-à obrigatoriamente, no mínimo, para veículos ligeiros 15 m<sup>2</sup> por lugar de estacionamento à superfície e 25 m<sup>2</sup> por lugar de estacionamento em estrutura edificada e para veículos pesados, 75 m<sup>2</sup> e 130 m<sup>2</sup> respectivamente. 3. No caso de constituição de propriedade horizontal será obrigatoriamente consignado nas fracções destinadas a habitação a integração de, no mínimo, um lugar de estacionamento por fogo. 4. Sempre que as condições urbanísticas não permitam a aplicação destes valores, será o município, compensado pelo requerente da inerente sobrecarga de custos relativos às infraestruturas de estacionamento".

PROJECTO DO VOUGA - INSTALAÇÕES: - Foi lida uma informação do Director do Departamento de Obras Municipais a informar que, embora no processo relativo à empreitada de adaptação das instalações destinadas ao Projecto Vouga, não estivesse prevista a instalação de ar condicionado, o protocolo assinado entre esta Câmara Municipal e a Direcção-Geral de Hidráulica e Energia Agrícola, prevê a instalação daquela infraestrutura, motivo pelo qual, se fez uma consulta às empresas da especialidade tendo sido obtidas as seguintes propostas: Nº 1 - JOGRAVO, LDA. -

Dois milhões setecentos e cinquenta mil escudos; Nº 2 - LUCARSOL, LDA. - um milhão setecentos e setenta mil escudos.

Por unanimidade e considerando a cláusula 2ª do protocolo, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o respectivo fornecimento e montagem à Firma LUCARSOL - Sociedade de Representações, Lda., pela mencionada importância de um milhão setecentos e setenta mil escudos acrescida de IVA, dado ser a proposta mais vantajosa.

VOTOS DE PESAR: - O Vereador Sr. Engº António Alves no uso da palavra, agradeceu os votos de pesar que lhe foram transmitidos pelo falecimento do seu irmão, bem como a presença de toda a Câmara no respectivo funeral, o que muito o sensibilizou.

TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - RECICLAGEM DO PAPEL: - Na sequência das diligências que têm vindo a ser efectuadas com vista ao desenvolvimento do processo de reciclagem do papel, o Vereador Sr. Engº Maia propôs a aquisição de uma máquina compactadora para o efeito, o que mereceu a concordância do respectivo executivo, pelo que foi deliberado, por unanimidade, proceder á abertura de concurso limitado, junto das casas de especialidade.

SISTEMA DE ECLUSAS E COMPORTAS : - Foram de novo trocadas impressões, sobre o funcionamento das eclusas, mormente sobre o facto de continuarem a verificar-se inundações nas ruas nas alturas das marés vivas, conforme foi já referido na reunião de 23 de Agosto, findo. O Sr. Presidente esclareceu que se descobriu um rombo numa marinha que ocasiona o despejo da água directamente para o sistema o que agrava e provoca o aumento da entrada das águas, mas que se irá tentar resolver o problema, em conjunto com a JAPA.

Seguiu-se, ainda troca de impressões, tendo sido deliberado, por unanimidade, solicitar um relatório sobre todos os problemas existentes, que deverá ser elaborado pelo Engº Higinio e pelos funcionários responsáveis das eclusas.

ESCOLA SECUNDÁRIA HOMEM CRISTO: - O Sr. Presidente esclareceu a Câmara sobre a situação que se desenrolou na última semana na Escola Secundária Homem Christo, relativamente ao problema de ocupação das respectivas instalações. Considerando que, nos termos do protocolo assinado com a DREC e homologado pelo Sr. Ministro, aquele Estabelecimento de Ensino teria que disponibilizar um mínimo de 5 salas para a Câmara Municipal, no presente ano, e considerando que a Escola estava com graves problemas de colocação dos alunos, estando até na iminência de passar as aulas do 12º ano para a noite, o que era motivo

de desagrado da maioria dos pais e alunos, o Sr. Presidente informou que, após reunião com o Sr. Secretário de Estado e a Directora Regional, se chegou a um consenso, do qual resultou uma adenda ao protocolo inicial, cujo teor leu e submeteu à ratificação da Câmara e que, no essencial, prevê que a Câmara prescindia das salas a que tinha direito no ano lectivo agora iniciado e, em contrapartida a Secretária de Estado indemnize a Câmara na importância que mensalmente é gasta com as instalações que tem arrendadas.

Seguiu-se um prolongado debate sobre este assunto, em que todos os Vereadores se manifestaram positivamente quanto à ratificação da decisão assumida pelo Sr. Presidente, não se deixando contudo de salientar alguns pontos de vista, quanto a esta matéria, nomeadamente os Vereadores Eng<sup>o</sup> Sérgio Azeredo que disse o seguinte: "Ratifico mas acho estranho que o Conselho Directivo que tinha conhecimento do protocolo, tenha deixado chegar as coisas a este ponto. Lamento, também, ter sabido da situação pelos jornais, pois não tem sido prática desta casa não dar conhecimento de assuntos importantes como este a todos os Vereadores". De seguida a Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Antónia disse: Corroboro a intervenção do Sr. Vereador e lamento, também, tal procedimento e acrescento, ainda, que discordo totalmente que se misturem os Serviços, pelo que entendo a solução encontrada apenas como uma solução de recurso. Também no uso da palavra, a Vereadora Dr<sup>a</sup> Amélia Brito referiu o seguinte: "Quero esclarecer que não se podem atribuir responsabilidades ao Conselho Directivo, na medida em que é a DREC que tem a responsabilidade da definição da Rede Escolar e outras instruções gerais para o funcionamento do ano lectivo.

A finalizar, o Sr. Presidente elogiou a coerência do Vereador Eng<sup>o</sup> Sérgio Azeredo e pediu desculpa pelo atraso na informação, o qual se deveu ao curto espaço de tempo que tinha para tratar do assunto, pois ele teria que ser resolvido sem falta na 6<sup>a</sup> feira, dia em que se realizou uma reunião em Coimbra, mesmo ao fim da tarde, o que lhe cortou a possibilidade de contactar todos os Vereadores.

Posta então à votação a adenda ao protocolo inicial, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o respectivo teor, ficando o documento ora aprovado a fazer parte integrante da presente acta.

ESPECTÁCULOS: - A Câmara tomou conhecimento do projecto apresentado pelo ACTO - Instituto de Arte Dramática, no sentido de levarem a efeito, com o apoio desta Câmara Municipal, a realização de duas récitas da obra "Mandrágora", as quais teriam lugar nos dias 1 e 2 de Outubro, próximo, bem como a proporem um programa de espectáculos no sentido de, a médio prazo, vir a

profissionalizar-se o teatro em Aveiro. Foi deliberado, por unanimidade, apoiar a realização daqueles espectáculos, mediante o pagamento do aluguer do teatro Aveirense, ficando o restante assunto para análise, no sentido de se verificar do interessar e oportunidade do mesmo.

APROVEITAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - REGULAMENTO: - Na sequência da deliberação de 5 de Abril, último, que aprovou a proposta do Regulamento em epígrafe, o Vereador Sr. Engº Maia propôs uma alteração à alínea c) do artº 14º daquele documento, no sentido de à mesma ser dada a seguinte redacção: "Contentores- compactadores, ou outros, a adquirir pelos proprietários dos grandes imóveis habitacionais". Por unanimidade, foi deliberado aprovar a alteração proposta e submeter o regulamento em causa à aprovação da Assembleia Municipal.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Divisão dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.